



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA**

DECRETO Nº 4.893 DE 19 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.078, de 12 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.621.400,00 (um milhão, seiscentos e vinte e um mil e quatrocentos reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R\$ 1.598.500,00 (Recursos Próprios)

FONTE 03 – R\$ 32.900,00 (Recursos SUS)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.013.2.021 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência -SAMU

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	16.000,00
----------------	---	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.122.012.2.031 – Estruturação da Rede de Saúde Pública

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.13.09.01	Obrigações Patronais – Outras	R\$	3.000,00
----------------	-------------------------------	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.033 – Estratégia de Saúde da Família - ESF

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.01	Contratação por Tempo Determinado	R\$	360.000,00
31.90.09.00.01	Salário-Família	R\$	2.000,00
31.90.11.03.01	Salários - Celetistas	R\$	180.000,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.034 – Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.03.01	Salários - Celetistas	R\$	230.000,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.035 – Atenção Básica em Saúde - PAB

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.03.03	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R\$	10.000,00
----------------	---	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.01	Contratação por Tempo Determinado	R\$	30.000,00
31.90.11.02.01	Rem. de Cargos de Dir. e Assist. Superior - DAS	R\$	274.500,00
31.90.94.00.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	20.000,00
33.90.14.00.01	Diárias - Civil	R\$	20.000,00
33.90.91.00.01	Sentenças Judiciais	R\$	60.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.305.013.2.041 – Programa de Vigilância em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.03.01	Salários - Celetistas	R\$	300.000,00
31.90.13.01.01	Obrigações Patronais – FGTS	R\$	40.000,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	32.000,00
33.90.14.00.01	Diárias - Civil	R\$	6.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.121 – Média e Alta Complexidade - MAC

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.93.00.03	Indenizações e Restituições	R\$	22.900,00
----------------	-----------------------------	-----	-----------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações parciais e totais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.035 – Atenção Básica em Saúde - PAB

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.10.03	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
33.90.39.29.03	Exames Complementares	R\$	22.900,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.039 – Hospital Santo Antonio da Estiva – Fundação Miguel Pereira

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	1.598.500,00
----------------	--	-----	--------------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 19 de maio de 2017


André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal
Município de Miguel Pereira

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 21/05/2017
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 051 Bim N° 421

Rubrica 

Mat. 0112439



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

ERRATA

DECRETO Nº 4.893 DE 19 DE MAIO DE 2017

ONDE SE LÊ:

No Art.1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 1.621.400,00** (um milhão, seiscentos e **vinte** e um mil e quatrocentos reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

LEIA-SE:

No Art.1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 1.631.400,00** (um milhão, seiscentos e **trinta** e um mil e quatrocentos reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

Município de Miguel Pereira,
Em 29 de maio de 2017


ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST DO RIO

Publicado em 21a31, 05 / 2017
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 18 / BIMNº 421
Rúbrica _____
Mat. 012439